



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 016/2021

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 133/2021
Data: 08/07/2021 - Horário: 11:14
Legislativo

**SUMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1 – Fica aberto no Orçamento Programa vigente - Lei Municipal 936/2020 (Orçamento Anual - Exercício de 2021), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 515.908,40**(Quinhentos e Quinze Mil, Novecentos e Oito Reais, Quarenta Centavos), a ser consignado na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	07 – Secretaria de Viação e Obras Públicas
Unid. Orçam.	004 – Depto. Infra Estrutura, Serviços Urbanos e Transporte
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0013 – Infra Estrutura Urbana e Rural com Qualidade
Proj/Atividade	2096 – Manutenção dos Serviços Urbanos em Geral
Elemento	339039000000–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(Red.323)
Valor R\$	515.908,40
Fonte	0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial e ou Total de Dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4320/64, das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
RUA TOCANTINS, 1173 - BAIRRO TRÊS IRMÃO
FONE: 66 3569-1210 / 1226 - CEP: 78655-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Órgão	07 – Secretaria de Viação e Obras Públicas
Unid. Orçam.	001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Proj/Atividade	2.015 – Manut. das Atividades da Sec. de Viação e Obras Públicas
Fonte	0.1.00.000000 – Recursos Ordinários
Elemento	319011000000 – Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil(Red.273)
Valor - R\$	70.000,00
Elemento	319013000000 – Obrigações Patronais(Red.274)
Valor - R\$	30.000,00
Elemento	339036000000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física(Red.279)
Valor - R\$	20.000,00
Unid. Orçam.	002 – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
Função	17 – SANEAMENTO
Sub-Função	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa	0013 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE
Proj/Atividade	1.114 – Ampliar e Modernizar Sistema de Captação Distrito
Elemento	449051000000 – Obras e Instalações(Red.293)
Valor - R\$	10.000,00
Programa	0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Proj/Atividade	2.016 – Manutenção das Atividades do DAE - Distrito
Elemento	319004000000 – Contratação p/ Tempo Determinado(Red.283)
Valor - R\$	100,00
Elemento	319011000000 - Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil(Red.284)
Valor - R\$	5.000,00
Elemento	319013000000 – Obrigações Patronais(Red.285)
Valor - R\$	100,00
Elemento	319094000000 – Indenizações e Restituições(Red.286)
Valor - R\$	100,00
Elemento	339014000000 – Diárias - Civil(Red.287)
Valor - R\$	1.000,00
Elemento	339030000000 – Material de Consumo(Red.288)
Valor - R\$	10.000,00
Elemento	339033000000 – Passagens e Desp. Com Locomoção(Red.289)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Valor - R\$	100,00
Elemento	339036000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física (Red.290)
Valor - R\$	5.000,00
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (Red.291)
Valor - R\$	5.000,00
Elemento	449052000000 – Equipamento e Material Permanente (Red.292)
Valor - R\$	8.600,00
Unid. Orçam.	004 – Depto. Infra Estrutura, Serviços Urbanos e Transporte
Função	15 – URBANISMO
Sub-Função	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0013 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE
Proj/Atividade	1.115 – Construção ou Revitalização de Praça Pública.
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.294)
Valor - R\$	3.000,00
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (Red.295)
Valor - R\$	4.500,00
Elemento	449051000000 – Obras e Instalações (Red.296)
Valor - R\$	13.000,00
Proj/Atividade	1.116 – Obras de Acessibilidade Arquitetônica.
Elemento	449030000000 – Material de Consumo (Red.297)
Valor - R\$	20.000,00
Elemento	449051000000 – Obras e Instalações (Red.298)
Valor - R\$	4.000,00
Proj/Atividade	1.120 – Sinalização Viária.
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.305)
Valor - R\$	25.000,00
Elemento	339036000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física (Red.306)
Valor - R\$	5.000,00
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (Red.307)
Valor - R\$	11.000,00
Proj/Atividade	1.122 – Revitalização de Canteiros, Paisagismo de Ruas e Avenidas
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (Red.311)
Valor - R\$	10.000,00
Proj/Atividade	1.123 – Construção de Casas Populares
Elemento	449051000000 – Obras e Instalações (Red.312)
Valor - R\$	9.000,00
Sub-Função	452 – SERVIÇOS URBANOS
Proj/Atividade	1.126 – Implantação de Lixeiras em Locais Públicos
Elemento	339030000000 – Material de Consumo (Red.317)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Valor - R\$	20.000,00
Função	26 – TRANSPORTE
Sub-Função	782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Proj/Atividade	2.091 – Manutenção de Pontes, Pontilhões e Canalização Pluvial
Elemento	339030000000 – Material de Consumo(Red.332)
Valor - R\$	81.500,00
Elemento	339036000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física (Red.333)
Valor - R\$	19.000,00
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica(Red.334)
Valor - R\$	20.000,00
Proj/Atividade	2.098 –Manut./Cons.de Estradas Municipais Estaduais e de Acesso
Elemento	339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas(Red.339)
Valor - R\$	30.000,00
Órgão	08 – Secretaria de Finanças
Unid. Orçam.	001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Programa	0001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Proj/Atividade	1.008 – Reforma e Atualização da Legislação Tributária
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica(Red.086)
Valor - R\$	15.000,00
Sub-Função	123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Elemento	339039000000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica(Red.082)
Valor - R\$	60.908,40

Artigo 3 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 920/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 - LDO, e na Lei Municipal nº 805/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Artigo 4 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Porto alegre do Norte – MT, em 06 de julho de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 016/2021

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que autoriza o Poder Executivo a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras providencias.

Com referência a suplementação ora solicitada, cabe nos informar que a mesma se faz necessária em virtude da adequação das peças Orçamentárias para suportar a despesa atinente ao processo de contratação, já em andamento, cujo mesmo culminará com a contratação de empresa que executará os serviços de coleta e transporte do lixo urbano do Município de Porto Alegre do Norte-MT, sob a forma de permissão destes serviços pela Prefeitura, por cinco (05) meses do ano de 2021, onerando única e exclusivamente os cofres municipais, no montante estimado no valor de R\$ 515.908,40, Recursos esses originado, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias e, de fonte não vinculado. Ademais, a dotação a ser suplementada consta do atual orçamento para este exercício.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa casa de Leis.

Porto Alegre do Norte – MT, em 06 de julho de 2021.



**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**